

Quinta-feira, 16 de Maio de 2013

Ano XIX - Edição N.: 4312

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Políticas Sociais - CMDCA

ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 2013

No vigésimo segundo dia do mês de abril de dois mil e treze, no auditório da Casa dos Conselhos, situado na rua Eurita, 587, bairro Santa Tereza, foi realizada a segunda sessão plenária extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/BH. Estiveram presentes: 15 conselheiros representantes do Executivo, 16 conselheiros representantes da sociedade civil, convidados, colaboradores, observadores e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinaturas dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. A plenária iniciou às 14 hora com a 1ª chamada feita pela secretária Cidlene, onde se registrou o quórum de 18 conselheiros presentes, sendo 08 governamentais e 10 da sociedade civil. Agradecendo a presença dos (as) conselheiro (a)s e colaboradores (a)s, a Presidente Márcia Cristina propôs uma inversão dos pontos da pauta, onde o item (2) passou para a posição (3), e a pauta foi aprovada, com a inversão da ordem, com 18 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ficando assim constituída: 1º Diretrizes do OCA (Orçamento da Criança e do Adolescente); 2º Prestação de Contas;-; 3º Plano de Aplicação do Fundo/Planejamento CMDCA 2013-; 4º Outras matérias das Comissões Temáticas; 5º Informes e encaminhamentos - .

1º PONTO - Diretrizes do OCA 2014 (Orçamento da Criança e do Adolescente): A Presidente Márcia Cristina convidou a conselheira Cida Monteiro, a qual fez um breve histórico sobre a produção da proposta de resolução dispondo sobre as diretrizes e ações prioritárias para o orçamento da criança e do adolescente/OCA. Márcia informou que este documento servirá de base para as discussões que serão feitas no evento do dia 28/05/2013 e que as ações serão transformadas em sub-ações. Em seguida Azarias foi convidado a apresentar a proposta de resolução, quando procedeu a leitura do documento, com inscrição de manifestação nos artigos solicitados. Ao término as manifestações foram apresentadas e votadas individualmente, todas aprovadas com 18 votos favoráveis. As alterações foram feitas no próprio documento, através do data show. Márcia Cristina propõe que a minuta seja aprovada na totalidade e que no dia 28/05, seja elaborado um documento contendo as propostas apresentadas e aprovadas, com a assinatura de todos participantes para ser encaminhado ao Prefeito e aos secretários. A representante do Ministério Público, Drª Maria de Lourdes Santa Gema coloca que a proposta não é adequada, pois é necessário que o Conselho se manifeste através de resolução considerando as deliberações do dia 28/05. Márcia afirma que no evento do dia 28/05 se dará o detalhamento destas diretrizes. A conselheira Izabel Catão propõe aguardar o evento do dia 28/05 e deliberar as diretrizes para o PPAG. A promotora acrescentou ainda, que caso a proposta seja votada nesta plenária como Resolução, o Conselho terá duas Resoluções (a deste dia 22/04, e a do dia 28/05) dispondo sobre a mesma matéria. Propõe que nesta plenária, a resolução seja votada somente como minuta e que no dia 28/05 seja realizada plenária permanente com a presença dos conselheiros e que seja votada a proposta de resolução constando as discussões desta plenária e do dia 28/05. A conselheira Regina Mendes reforça a fala da conselheira Cida Monteiro de que este momento é histórico no Conselho, de conseguirmos apresentar propostas em tempo hábil, por isto é necessário a aprovação da minuta como resolução. Ao final da discussão a minuta foi colocada em votação para publicação de Resolução obtendo-se 14 votos favoráveis, 03 contras e 1 abstenção. Márcia colocou em votação a proposta de no dia 28/05 realizar uma plenária permanente, tendo como base a resolução aprovada nesta plenária, para detalhamento das diretrizes do PPAG constituindo-se em sub-ações que serão deliberadas e encaminhadas aos Secretários por ofício. Apresentada a proposta foi colocada em votação e aprovada com 14 votos favoráveis e 04 abstenções.

2º PONTO - Prestação de Contas: A matéria foi apresentada pela coordenadora da Comissão de Fundos, Izabel Catão. A conselheira Liziane propõe que, em se tratando das pendências 2011, sobre o chamamento para abrigos, destaque-se que se destina para entidades não conveniadas e, que nas informações sobre a entidade Fundação Benjamin Guimarães, onde se justifica a falta de habilitação jurídica, melhore a redação, porque o problema não da entidade. O Professor Paulo Olinto propôs que toda contratação seja feita com empenho da totalidade do valor de maneira imediata. A Prestação de contas do 1º trimestre de 2013 foi aprovada com 18 votos favoráveis com o aceite das propostas apresentadas.

3º PONTO - Planejamento CMDCA 2013 e plano de aplicação: O Planejamento do CMDCA foi apresentado por Márcia Cristina, a qual fez a apresentação do detalhamento das contratações previstas para o ano de 2013/2014, considerando as ações propostas nos Planos de Ação das Comissões e deliberações do CMDCA. Em seguida fez a apresentação da proposta do plano de aplicação dos recursos do FMDCA/BH 2013. Foi acrescentar o evento de lançamento do Diagnóstico, com proposta de lançamento no dia de comemoração do ECA em julho de 2013. Colocado em votação a proposta do Plano de Aplicação e o Planejamento das contratações foi aprovados por 18 votos favoráveis.

4º PONTO: Outras matérias da Comissão de Fundo que propõe parecer favorável aos convênios com as seguintes entidades: a) - Associação Mineira de Reabilitação- AMR: valor a ser conveniado R\$370.702,59, projeto "Criando oportunidades para promover participação através do esporte e educação", Base legal para o convênio: ACR e **Termo de Parceria, *Conta nº 40.432-2; b)- Comunidade Missionária de Villaregia: valor a ser conveniado R\$41.440,00, projeto "Crescer", Base legal para o convênio: ACR e **Termo de Parceria* Conta nº 40.432-2; c)- CDM valor a ser conveniado R\$453.800,00, projeto "Programa Comunidade Viva - fase 2", Base legal para o convênio: ACR e **Termo de Parceria*Conta nº 40.432-2 e d)- Ponto Cultural: valor a ser conveniado R\$148.968,00, projeto "Em nome da vida", Base legal para o convênio: ACR e **Termo de

Parceria*Conta nº 40.432-2.*Recursos provenientes de doações, auxílios, contribuições e legados que são destinados por pessoas físicas ou jurídicas ao FMDCA/BH. **Com algumas pessoas jurídicas. 5º PONTO - Informes: Apresentação parcial dos resultados do Diagnóstico, dia 20/05/2013, às 09:00 horas; Evento “3º ciclo de debates: direito à convivência familiar - “desafios e perspectivas para a convivência familiar”, dia 09/05, 08:30 às 17:00h, Auditório da associação Mineira do Ministério Público e a Capacitação sobre o ciclo orçamentário, dia 28/05, Auditório PBH. A presidente encerra a sessão, agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a tratar eu, Cidlene Castro de Souza, conselheira e secretária da diretoria do CMDCA, com a colaboração dos Analistas de Políticas Públicas Maria Aparecida de Castro Alves e Onofre Andrade Santiago, lavrei a presente ata. Esse documento deve ser lido, aprovado em plenária, e assinado pelos conselheiros presentes nesta sessão.